



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

PM ARUJA • FLS. 29

PROCESSO Nº 333.795

10/12/25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, Decreto 12.343/2024, bem como respaldado na documentação constante do **processo nº: 333.795/2025**, comunico ao Senhor(a) Secretário(a) que foi lançada a dispensa de licitação para **Contratação de empresa para execução de serviço de levantamento planialtimétrico**, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais)**, em favor da empresa: **XICO MANUTENÇÃO E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72 e art. 75, inciso I, do supramencionado diploma legal.

Arujá, 02 de dezembro de 2025.

Marco Valdanha
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto 12.343/2024.

Arujá, 02 de dezembro de 2025.

Marco Valdanha
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano